



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1954 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 24 DE MARÇO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 120/2020

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO, ESTADO  
DO PARANÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

#### CONCEDER

Ao servidor, ADILSON FER-  
NANDO KOTESKI (matr. nº  
645), portador da Carteira de  
Trabalho nº 3390634/0010-PR  
e RG. 7.224.400-1/PR, admi-  
tido em 07/07/2004, em con-  
formidade com a Lei Comple-  
mentar nº 001/2006, art. 94,  
seção VIII, Licença Especial à  
Título de Prêmio, período aq-  
uisitivo 2014/2019 (parcela 2/3),  
no período de 23/03/2020 à  
21/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Cruz Machado/PR, em 23 de  
março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 121/2020

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO, ESTADO  
DO PARANÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, AUGUSTO  
MARCZAL SOBRINHO (matr.  
nº 484), portador da Carteira de  
Trabalho nº 14.612/00053-PR  
e RG. 1.682.495/SC, admitido  
em 16/09/1996, em conformi-  
dade com a Lei Complemen-  
tar nº 001/2006, art. 94, se-  
ção VIII, Licença Especial à  
Título de Prêmio, período aq-  
uisitivo 2006/2011, (parcela 1/3),  
no período de 23/03/2020 à  
21/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Cruz Machado/Pr, em 23 de  
março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 122/2020

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO, ESTADO  
DO PARANÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, CLAUDINEI  
LUCZKIEVICZ (matr. nº 441),  
portador da Carteira de Tra-  
balho nº 0011126/00051-PR  
e RG. 6.991.615-5/PR, admi-

tido em 01/03/1996, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 1/3), no período de 23/03/2020 à 21/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de março de 2020.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA N° 123/2020**

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, JOSNI LOPES (matr. n° 263), portador da Carteira de Trabalho n° 97018/00025-PR e RG. 5.991.935-0/PR, admitido em 16/09/1996, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 1/3), no período de 23/03/2020 à 21/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de março de 2020.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA N° 124/2020**

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, WILSON ÂNGELO BROLINI (matr. n° 396), portador da Carteira de Trabalho n° 0013257/00033-PR e RG 5.837.245-5/PR, admitido em 18/04/1995, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial a Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 2/3), no período de 23/03/2020 à 21/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de março de 2020.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA N° 125/2020**

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ILSON JOSÉ CORDEIRO (matr. n° 1243), portador da Carteira de Trabalho n° 22678/00027-PR e RG. 6.449.714-6/PR, admitido em 01/02/2012, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aqui-

sitivo 2012/2017, (parcela 1/3), no período de 23/03/2020 à 21/04/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de março de 2020.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA N° 126/2020**

DATA: 23 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

SUSPENDER

A Portaria n° 037/2020, de acordo com Ofício n° 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por tempo indeterminado, a contar do dia 20 de março do ano e curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de março de 2020.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito em Exercício

**RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA N° 113/2020**

Na Portaria n° 113/2020, publicada na Edição Digitalizada n° 1953, Pág. 07, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 23 de março de 2020,

ONDE SE LÊ: (parcela 3/3)

LEIA-SE: (parcela 1/3)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em Exercício

### RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 117/2020

Na Portaria nº 117/2020, publicada na Edição Digitalizada nº 1953, Pág. 08, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 23 de março de 2020,

ONDE SE LÊ: (período aquisitivo 2011/2016, (parcela 1/3))

LEIA-SE: (período aquisitivo 2006/2011, (parcela 3/3))

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em Exercício



### DIVERSOS

Determinação nº 01/2020

Cruz Machado/PR, 23 de março de 2020.

Considerando a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus

COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial.

Considerando o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando o §1º do artigo 39, da Lei Municipal nº 1472/2014 (Reestruturação e Ampliação de Vagas do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor Público Municipal de Cruz Machado), o qual dispõe que a jornada de trabalho estão definidas, para cada cargo, nos Quadros anexos da Lei.

De acordo com o anexo V o cargo de Enfermeiro, deve cumprir a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, e o cargo de Médico, deve cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Através do presente determino que, a partir do dia 23 de março de 2020, os servidores públicos ocupantes dos cargos acima citados cumpram a carga horária estabelecida na Lei Municipal nº 1472/2014.

Aos servidores públicos que não cumprirem a carga horária estabelecida, acarretará a responsabilização administrativa, cível e penal, sendo imediatamente aberto processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de outras medidas e providências necessárias.

Atenciosamente,

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em exercício

